



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.017/15  
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Autoriza a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício GDPG 104/2015, datado de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Sílvia França de Souza Morelli, Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 9, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Defensoria Pública do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 01 (um) ano, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao SERGIPREVIDÊNCIA, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi  
Procuradora-Geral de Justiça  
(Em exercício)